Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Setembro de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Corumbaíba, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, torna público o resultado final Do Pregão Presencial 031/2012. Datado em 23/08/2012, na qual se consagrou ganhadora a empresa, SIVANIA DAS GRAÇAS VITORINO-ME. Inscrita no CNPJ sob o n°02.254.533/0001-25, estabelecida á Rua Jerônimo Beijo de Andrade n° 482, Bairro São Jorge I, na Cidade de Uberlândia-MG, nos itens 01- no valor de 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) na lavagem de rouparia hospitalar mensal, sendo um dia sim outro não. E 02- no valor de 1,20 (um real e vinte centavos) no transporte de rouparia hospitalar por km percorrido.

LUCIENE CRUZ TEIXEIRA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:E0AF6FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 328/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Objeto: prestação de serviços no desenvolvimento de projetos culturais junto às escolas da rede municipal de educação, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.
Valor Total: R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais);
Prazo: Os trabalhos deverão ser executados no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2012.
Recursos: Dotação Orçamentária: 13 291 0021 2.041 3.3.90.36-99;
Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbaíba-GO.
Contratado: MARIANA PERES ALVES - 072.614.766-41;
Data: 03/09/2012
Signatário: Secretária Maria Goretti Ferreira de Almeida.

Corumbaíba-GO, 04 de setembro de 2012.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA GORETTI FERREIRA DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Nilton Jurandir de Queiroz
Código Identificador:E7053840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

A **Prefeitura Municipal de Goiatuba**, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia, no dia **20 de setembro de 2012, às 09h00min horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta **de menor preço POR ITEM, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção (Pó de Brita Areia e Brita "0"), destinado à conservação de vias urbanas, conforme planilhas em anexo,** de acordo com as normas da Lei Federal 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia do anexo I do presente Pregão.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0002.

Goiatuba, 04 de setembro de 2012.

ROSIMEIRE DIAS GARCIA
Gestora Municipal

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B5F68B8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.321/12, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.48 da Lei 2.467/07 de 30 de maio de 2007"*

DECRETA:

Art.1º Fica **EXONERADA**, a pedido através do processo nº. 2012016057, a Srª. **REGINA ELIAS FERNANDES,** do cargo de **RECREADORA**, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, integrando o Quadro Permanente dos Servidores da Prefeitura Municipal de Goiatuba, através do Decreto nº 7.231/02, de 17 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e doze (21/08/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:1C90C563